



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

Título:	Subprocesso de Análise de Conformidade		
Setores:	DCI		
Versão:	1	Entrada em vigência:	01/01/2021
Cadeia de Valor:	Execução orçamentária e financeira	Natureza:	Subprocesso de pagamento

1. Definição

1.1.) Este subprocesso tem como objeto a análise de conformidade para empenho e/ou pagamento, o que se dá por meio da emissão de Relatório de Conformidade, baseado em *check lists* (um para cada espécie de processo) que definem todas as certidões e documentos que condicionam determinado processo. O relatório de conformidade, além de consolidar a análise realizada acerca da instrução processual, também tem a função de concluir com o fluxo processual recomendado.

2. Quem dispara o subprocesso?

DCI - Departamento de Controle Interno.

3. Atividades por ator

3.1. Atores internos à SAF:

3.1.1.) **Departamento de Controle Interno:** realiza a análise de conformidade de acordo com *check lists* previamente definidas, emite o Relatório de Conformidade ou despacho administrativo à área demandante para saneamento de inconformidades e, por fim, indica o fluxo processual recomendado.

3.2. Atores externos à SAF:

3.2.1.) **Área demandante:** sana as inconformidades detectadas.

4. Fluxograma

